



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 141/2019/2020

Processo nº 23525.015915/2019-14

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019**

**Validade da Ata:** 12 meses

Aos 6 dias do mês de Maio de 2020, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES)**, UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.250/2014, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.722/2001, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e as demais normas legais correlatas; e

CONSIDERANDO a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços em epígrafe, conforme **Ata publicada em 07/04/2020, homologada pela autoridade competente,**

**RESOLVE:**

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme Cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas listadas no item 1.2 desta ata cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar nos Itens do certame.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de **Instrumentais Cirúrgicos para atender a Cirurgia Cardíaca do HUCAM/UFES**, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2014), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Grupo/Itens registrados – Da especificação e do quantitativo a ser fornecido (em ordem alfabética das empresas):

ITEM DO	<b>Fornecedor: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 06276904/0001-20 / Endereço: Rua Abílio Sampaio nº 38, Vila Virgínia Ribeirão Preto-SP / CEP: 14030-420 / Tel.: 16-3941-6450 / licitacao@adinstrumentos.com.br / Representante: Daniel Fabiano Ferreira Dutra / CPF: 250.951.408-37 / RG: 26.389.010-7 SSP/SP</b>					
TR						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

11	323087	PINÇA SEMB PASSA FIO 24 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato	UN	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
15	323797	PINÇA PARA VÁLVULA MITRAL 34 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato	UN	2	R\$ 631,60	R\$ 1.263,20
27	318086	PINÇA DEBAKEY ANATÔMICA DISSECÇÃO SEM DENTE COM 20 CM COM PONTA DE 2,7 MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato	UN	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
31	328907	PINÇA DUVAL 21 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato	UN	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
34	318093	PINÇA SATINSKY 24 CM, 55 MM DE PONTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling,	UN	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00

		Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato				
39	249478	PINÇA DEBAKEY 24 CM, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
40	280011	PINÇA DEBAKEY 30 CM, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 427,50	R\$ 1.710,00
49	323702	PORTA AGULHA MICROVASCULAR, 23 CM COM WÍDEA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
50	323702	PORTA AGULHA MICROVASCULAR, 20 CM COM WÍDEA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 323,00	R\$ 1.938,00
51	319530	PORTA AGULHA 20 CM COM WÍDEA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.	UN	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00

		<p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>				
52	280387	<p>PORTA AGULHA 24 CM COM WÍDEA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
53	319529	<p>PORTA AGULHA 18 CM COM WÍDEA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00
57	355188	<p>PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00
61	312376	<p>TESOURA BOYD 18 CM EM AÇO CIRURGICO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00

84	323783	CLAMP PARCIAL DE AORTA LAMBERT KAY, 22 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
89	455803	CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 52,00 MM E DIÂMETRO ¼" X ¼". <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
90	455804	CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 55,00 MM E DIÂMETRO 3/8" X ¼". <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
91	455802	CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 55,00 MM E DIÂMETRO 3/8" X 3/8". <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

		<i>superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
92	455805	<p>CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°: COMPRIMENTO 62,00 MM E DIÂMETRO ½" X ½".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
93	455801	<p>CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°: COMPRIMENTO 62,00 MM E DIÂMETRO ½" X 3/8".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
94	455814	<p>CONECTOR EM Y PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°: COMPRIMENTO 80,00 MM E DIÂMETRO ¼" X ¼" X ¼".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
95	455810	CONECTOR EM Y PARA	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

		<p>CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 80,00 MM E DIÂMETRO 3/8" X 1/4" X 1/4".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>				
96	455811	<p>CONECTOR EM Y PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 80,00MM E DIÂMETRO 3/8" X 3/8" X 3/8".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
97	455812	<p>CONECTOR EM Y PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 85,00MM E DIÂMETRO 1/2" X 3/8" X 3/8".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
98	455813	<p>CONECTOR EM Y PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO</p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

		85,00 MM E DIÂMETRO ½" X ½" X ½". <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
99	455806	CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 52,00MM E DIÂMETRO ¼" X 3/16. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
100	455809	CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 50,00 MM E DIÂMETRO 3/16" X 3/16". <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
101	455803	CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 52,00 MM E DIÂMETRO ¼" X 4,00 MM. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling,</i>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

		<i>Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
102	455821	<p>CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 52,00MM E DIÂMETRO ¼" X 3,00 MM.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
103	455806	<p>CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 50,00 MM E DIÂMETRO 3/16" X 4,00MM.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
104	455823	<p>CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 49,00 MM E DIÂMETRO 1/8" X 1/8".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
105	455808	CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

		<p>EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º: COMPRIMENTO 55,00 E DIÂMETRO 3/8" X 3/16".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>				
106	455807	<p>CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º:COMPRIMENTO 52,00MM E DIÂMETRO ¼" X 1/8".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
107	455809	<p>CONECTOR RETO PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º:COMPRIMENTO 50,00 MM E DIÂMETRO 3/16" X 3,00 MM.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 465,00	R\$ 930,00
108	455815	<p>CONECTOR EM Y PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º:COMPRIMENTO 80,00 MM E DIÂMETRO 3/8" X 3/8" X ¼".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

		<i>similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
109	455817	<p>CONECTOR EM Y PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 70,00 MM E DIÂMETRO ¼" X ¼" X 3/16".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
110	455818	<p>CONECTOR EM Y PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 70,00MM E DIÂMETRO ¼" X 3/16" X 3/16".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
111	455816	<p>CONECTOR EM Y PARA CIRURGIA CARDÍACA COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°:COMPRIMENTO 70,00MM E DIÂMETRO 3/16" X 3/16" X 3/16".</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

117	398001	MARTELO UNIVERSAL 500 G EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 41.485,20</b>
ITEM DO	<b>Fornecedor: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 08.697.852/0001-91 / Endereço: Rua Dom Jorge de Menezes, nº 1.180, Centro, Vila Velha /ES / CEP: 29100-250 / Telefone: (27) 3063-8344 / (27) 9-9975-2002 / E-mail: endogerais@uai.com.br / Representante Legal: William Rodrigues de Freitas / CPF: 609.591.186-91 / RG: MG-3.443.911</b>					
TR						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	408701	CÂNULA DINKHUYSEN PARA CARDIOPLEGIA 30° EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 312,77	R\$ 625,54
2	408702	CÂNULA DINKHUYSEN PARA CARDIOPLEGIA 90° EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 312,77	R\$ 625,54
43	376967	PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECÇÃO DE MAMÁRIA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry</i>	UN	3	R\$ 384,00	R\$ 1.152,00

		Surgical/ Codman, Quinelato				
56	366924	<p>PORTA AGULHA PARA CORONÁRIA 20 CM, COM WÍDEA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</p>	UN	6	R\$ 564,11	R\$ 3.384,66
69	326895	<p>AFASTADOR DINKHUYSEN PARA MAMÁRIA/MITRAL COMPLETO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</p>	UN	1	11.710,25	R\$ 11.710,25
72	326897	<p>AFASTADOR ARTERIAL ATRIAL PARA DIRETA 21CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</p>	UN	2	R\$ 289,80	R\$ 579,60
73	326898	<p>AFASTADOR ARTERIAL ATRIAL PARA ESQUERDA 21 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</p>	UN	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 18.705,59</b>

ITEM DO	<b>Fornecedor: FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 32.218.962/0001-08 / Endereço: Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 1614 / Parte, Centro de Niterói, RJ / CEP: 24020-206 / Email: formamedical.comercial@gmail.com / Tel: (21) 2719-6780 / (21) 2704-9443 / Representante Legal: Claudino de Oliveira / CPF: 373.888.357-68 / RG: 825049000 DICRJ</b>					
TR						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	354770	PINÇA POTTS SMITH COM WÍDEA, 22 CM EM AÇO INOX CAUTOCLAVÁVEL A 134º. Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato	UN	4	R 1.540,00	R\$ 6.160,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 6.160,00</b>
ITEM DO	<b>Fornecedor: FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 02.620.178/0001-60 / Endereço: Rua Barão de Mesquita, 74, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ / CEP: 20.540-006 / Telefone: (21) 3978-9100 / E-mail: comercial@flexlab.com.br / Representante Legal: Idegilson Farias Monteiro / CPF: 360.484.537-87 / RG: 077781/O-6 CRC/RJ</b>					
TR						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	457332	DILATADOR DE CORONARIA GRADUADO 1,50 MM, EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134º. Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior:- scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato	UN	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
48	243242	CABO DE BISTURI PARA LÂMINAS Nº 20 A 24 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato	UN	10	R\$ 44,66	R\$ 446,60
63	292859	TESOURA PARA TUBO 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. Marca aprovada: podendo ser ofertada	UN	2	R\$ 259,84	R\$ 519,68

		similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato				
79	326918	<p>AFASTADOR PARA VENTRÍCULO 11,00MM, 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</p>	UN	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
120	412160	<p>PINO DE SEGURANÇA DE MAYO PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 14 CM EM AÇO CIRÚRGICO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</p>	UN	10	R\$ 60,70	R\$ 607,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 3.249,28</b>
ITEM DO	<b>Fornecedor: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP / CNPJ: 04.956.527/0001-45 / Endereço: Rua Calandra nº 31 - Vila Germinal, São Paulo/SP / CEP: 02275-000 / Telefone: (11) 2589-0838 / (11) 99215-1247 / E-mail: orion20@terra.com.br / contato@orionmedica.com.br / Representante Legal: Rosimeire Stanzione dos Santos / CPF: 037.416.658-78 / RG: 14.380.198-3 SSP</b>					
TR						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	457329	<p>DILATADOR DE CORONARIA GRADUADO 1,00 MM, EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior:- scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</p>	UN	2	R\$ 218,50	R\$ 437,00
7	457328	DILATADOR DE	UN	2	R\$ 89,10	R\$ 178,20

		CORONARIA GRADUADO 2,00 MM, EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
8	457331	DILATADOR DE CORONARIA GRADUADO 2,50 MM, EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 89,10	R\$ 178,20
9	457330	DILATADOR DE CORONARIA GRADUADO 3,00 MM, EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134° <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 89,10	R\$ 178,20
10	328911	PINÇA MIXTER 17 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 57,42	R\$ 344,52
12	366365	PINÇA DERRA 16 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling,</i>	UN	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00

		<i>Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
13	333371	PINÇA FAURE 22 CM CURVA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior:- scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 217,80	R\$ 1.306,80
14	409495	PINÇA SACA TROMBO 28 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 386,10	R\$ 772,20
16	280349	PINÇA SACA CÁLCIO RETA 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
17	279779	PINÇA SACA CÁLCIO PARA CIMA 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
18	280426	PINÇA SACA CÁLCIO PARA DIREITA 20CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada</i>	UN	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00

		<p><i>similar ou de qualidade superior:</i></p> <p><i>- scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>				
19	279780	<p>PINÇA SACA CÁLCIO PARA ESQUERDA 20CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
21	366364	<p>PINÇA DERRA 18 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
22	346821	<p>PINÇA MIXTER 24 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	6	R\$ 118,80	R\$ 712,80
23	332920	<p>PINÇA MIXTER 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	6	R\$ 148,50	R\$ 891,00
24	290741	<p>PINÇA KELLY CURVA 14 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p>	UN	40	R\$ 49,50	R\$ 1.980,00

		<p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>				
25	272361	<p>PINÇA BACKAUS 15 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	50	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00
26	367030	<p>PINÇA DEBAKEY ANATÔMICA SEM DENTE COM 24 CM COM PONTA DE 2,7 MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	18	R\$ 396,00	R\$ 7.128,00
28	302185	<p>PINÇA HALSTED- MOSQUITO LONGUETE 23 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	6	R\$ 69,30	R\$ 415,80
29	275483	<p>PINÇA HALSTED- MOSQUITO 12 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry</i></p>	UN	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50

		<i>Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
30	348864	PINÇA ALLIS 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 64,845	R\$ 259,38
32	288998	PINÇA KELLY RETA 16 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	32	R\$ 29,70	R\$ 950,40
33	318769	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	40	R\$ 29,70	R\$ 1.188,00
34	318093	PINÇA SATINSKY 24 CM, 55 MM DE PONTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
35	318092	PINÇA SATINSKY 24 CM, 45 MM DE PONTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling,</i>	UN	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00

		<i>Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
36	318094	PINÇA SATINSKY 24 CM, 35 MM DE PONTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
37	339190	PINÇA REYNOLDS 18 CM PARA TUBOS, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	20	R\$ 97,02	R\$ 1.940,40
38	318086	PINÇA DEBAKEY 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	8	R\$ 148,50	R\$ 1.188,00
41	294674	PINÇA DIETRICH DELICADA 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
42	351206	PINÇA DIETRICH DELICADA 22 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.	UN	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00

		<p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>				
45	340020	<p>PINÇA DEBAKEY NEONATO TIPO DERRA PONTA DELICADA 11,5 MM, CABO ANGULADO, EM AÇO CIRÚRGICO INOX, AUTOCLAVÁVELA 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	1	R\$ 3.388,176	R\$ 3.388,176
47	290527	<p>CABO DE BISTURI LONGO PARA LÂMINAS Nº 10 A 15 NÚMERO 07, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	10	R\$ 38,808	R\$ 388,08
54	376852	<p>PORTA AGULHA RYDER 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
55	376852	<p>PORTA AGULHA RYDER 22 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry</i></p>	UN	6	R\$ 277,20	R\$ 1.663,20

		<i>Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
58	397696	<p>PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21 CM COM TRAVA CABO REDONDO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
59	377761	<p>TESOURA METZENBAUM RETA DELICADA 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	6	R\$ 57,42	R\$ 344,52
60	328098	<p>TESOURA METZENBAUM CURVA 23 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	6	R\$ 77,22	R\$ 463,32
62	292859	<p>TESOURA LISTER 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p> <p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 49,50	R\$ 99,00
64	372492	<p>TESOURA METZENBAUM CURVA DELICADA 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.</p>	UN	6	R\$ 79,20	R\$ 475,20

		<p><i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>				
65	384760	<p>TESOURA POTTS SMITH 60° 18CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	2	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
66	312372	<p>TESOURA DIETRICH 60° 18CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
67	312373	<p>TESOURA DIETRICH 130° 18CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	4	R\$ 396,00	R\$ 1.584,00
68	312371	<p>TESOURA DIETRICH 45° 18CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i></p>	UN	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
71	318193	<p>AFASTADOR AUTOSTÁTICO WEITLANER AGUDO, 18</p>	UN	6	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00

		CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
74	298819	AFASTADOR FARABEU 13 X 150, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 38,61	R\$ 231,66
76	395804	AFASTADOR FINOCHIETTO ADULTO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 841,50	R\$ 1.683,00
77	395803	AFASTADOR FINOCHIETTO NEONATO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	1	R\$ 841,50	R\$ 841,50
78	331839	AFASTADOR FREER 19 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry</i>	UN	2	R\$ 48,51	R\$ 97,02

		<i>Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
80	366074	CLAMP PARA AORTA DEBAKEY RETO 23 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 2.220,075	R\$ 13.320,45
81	277727	CLAMP PARA AORTA DEBAKEY RETO 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00
82	366078	CLAMP PARA AORTA DEBAKEY RETO 18 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 1.485,00	R\$ 8.910,00
83	325522	CLAMP PARA AORTA DEBAKEY CURVO 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 2.080,98	R\$ 12.485,88
85	318195	CLAMP DE AORTA CURVO, DEBAKEY 60°,	UN	4	R\$ 670,23	R\$ 2.680,92

		25 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
86	318198	CLAMP DE AORTA CURVO, DEBAKEY 60°, 32 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 670,23	R\$ 2.680,92
87	318097	CLAMP BULLDOG ATRAUMÁTICA CURVA (ANGULADA) 5.5 MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	12	R\$ 168,30	R\$ 2.019,60
88	319569	CLAMP BULLDOG ANGULADO, 8MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	8	R\$ 346,50	R\$ 2.772,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>						R\$ 6.160,00
<b>VALOR GLOBAL DA ATA</b>						<b>R\$ 194.730,916</b>

1.3. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor

registrado a preferência, em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiários do Registro de Preços, Anexo I desta Ata.

2.2. Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência da CONTRATANTE, na forma do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a CONTRATANTE para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

3.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à CONTRATANTE.

3.8. Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.9. Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses contados da data da sua assinatura**, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

5.2. A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pela CONTRATANTE entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

6.3. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.4. Caberá à CONTRATANTE autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

6.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

7.2. A pedido, quando:

7.2.1. comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

7.2.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

7.3. Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

7.3.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º do art. 18 Decreto nº 7.892/2013);

7.3.2. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;

7.3.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.3.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

7.3.5. o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

7.3.6. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

7.3.7. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.3.8. sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

7.5. Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

7.5.1. por decurso do prazo de vigência;

7.5.2. quando não restarem fornecedores registrados.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA O ACEITE DA NOTA DE EMPENHO**

8.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2. Para cada fornecimento, a contratação formalizar-se-á mediante emissão de nota de empenho em nome da licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

8.3. A licitante vencedora receberá, por escrito (e-mail ou fax), cópia da Nota de Empenho, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, promover o aceite, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8.5. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

8.6. A emissão da Nota de Empenho decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## 9. **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO**

9.1. O preço consignado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

10.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

## 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Os serviços serão recebidos na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, bem como no Edital e Contrato.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços;

14.1.2. integram esta Ata o Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos.

14.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

14.1.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei nº 13.303 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

15.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Registro de Preços é assinado eletronicamente pelas partes.

**Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**  
Superintendente – Hucam-Ufes

**Maroun Simão Padilha**  
Gerente Administrativo – Hucam-Ufes

**Daniel Fabiano Ferreira Dutra**  
AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**William Rodrigues de Freitas**  
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**Claudino de Oliveira**  
FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Idegilson Farias Monteiro**  
FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

**Rosimeire Stanzione dos Santos**  
ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FABIANO FERREIRA DUTRA**, **Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **IDEGILSON FARIAS MONTEIRO**, **Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 07/05/2020, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 07/05/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Claudino de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/05/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6255291** e o código CRC **FDC5568F**.

**Referência:** Processo nº 23525.015915/2019-14 SEI nº 6255291



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 141/2019/2020

Processo nº 23525.015915/2019-14

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019**

**Validade da Ata:** 12 meses

Aos 6 dias do mês de Maio de 2020, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES)**, UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.250/2014, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.722/2001, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e as demais normas legais correlatas; e

CONSIDERANDO a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços em epígrafe, conforme **Ata publicada em 07/04/2020, homologada pela autoridade competente,**

**RESOLVE:**

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme Cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas listadas no item 1.2 desta ata cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar nos Itens do certame.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de **Instrumentais Cirúrgicos para atender a Cirurgia Cardíaca do HUCAM/UFES**, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2014), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Grupo/Itens registrados – Da especificação e do quantitativo a ser fornecido:

ITEM DO TR	<b>Fornecedor: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP / CNPJ: 04.956.527/0001-45 / Endereço: Rua Calandra nº 31 - Vila Germinal, São Paulo/SP / CEP: 02275-000 / Telefone: (11) 2589-0838 / (11) 99215-1247 / E-mail: orion20@terra.com.br / contato@orionmedica.com.br / Representante Legal: Rosimeire Stanzione dos Santos / CPF: 037.416.658-78 / RG: 14.380.198-3 SSP</b>					
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	457329	DILATADOR DE CORONARIA GRADUADO 1,00 MM,	UN	2	R\$ 218,50	R\$ 437,00

		EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior:- scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
7	457328	DILATADOR DE CORONARIA GRADUADO 2,00 MM, EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 89,10	R\$ 178,20
8	457331	DILATADOR DE CORONARIA GRADUADO 2,50 MM, EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 89,10	R\$ 178,20
9	457330	DILATADOR DE CORONARIA GRADUADO 3,00 MM, EM AÇO INOX AISI440 OU 420 A, AUTOCLAVÁVEL A 134° <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 89,10	R\$ 178,20
10	328911	PINÇA MIXTER 17 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 57,42	R\$ 344,52
12	366365	PINÇA DERRA 16 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00
13	333371	PINÇA FAURE 22 CM CURVA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior:- scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 217,80	R\$ 1.306,80
14	409495	PINÇA SACA TROMBO 28 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 386,10	R\$ 772,20
16	280349	PINÇA SACA CÁLCIO RETA 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
17	279779	PINÇA SACA CÁLCIO PARA CIMA 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°.	UN	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00

		<i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
18	280426	PINÇA SACA CÁLCIO PARA DIREITA 20CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
19	279780	PINÇA SACA CÁLCIO PARA ESQUERDA 20CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
21	366364	PINÇA DERRA 18 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
22	346821	PINÇA MIXTER 24 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 118,80	R\$ 712,80
23	332920	PINÇA MIXTER 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 148,50	R\$ 891,00
24	290741	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	40	R\$ 49,50	R\$ 1.980,00
25	272361	PINÇA BACKAUS 15 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	50	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00
26	367030	PINÇA DEBAKEY ANATÔMICA SEM DENTE COM 24 CM COM PONTA DE 2,7 MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	18	R\$ 396,00	R\$ 7.128,00
28	302185	PINÇA HALSTED- MOSQUITO LONGUETE 23 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 69,30	R\$ 415,80
29	275483	PINÇA HALSTED- MOSQUITO 12 CM EM AÇO INOX,	UN	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50

		AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
30	348864	PINÇA ALLIS 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 64,845	R\$ 259,38
32	288998	PINÇA KELLY RETA 16 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	32	R\$ 29,70	R\$ 950,40
33	318769	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	40	R\$ 29,70	R\$ 1.188,00
34	318093	PINÇA SATINSKY 24 CM, 55 MM DE PONTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
35	318092	PINÇA SATINSKY 24 CM, 45 MM DE PONTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
36	318094	PINÇA SATINSKY 24 CM, 35 MM DE PONTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
37	339190	PINÇA REYNOLDS 18 CM PARA TUBOS, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	20	R\$ 97,02	R\$ 1.940,40
38	318086	PINÇA DEBAKEY 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	8	R\$ 148,50	R\$ 1.188,00
41	294674	PINÇA DIETRICH DELICADA 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
42		PINÇA DIETRICH DELICADA 22 CM, EM AÇO INOX,	UN	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00

	351206	AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
45	340020	PINÇA DEBAKEY NEONATO TIPO DERRA PONTA DELICADA 11,5 MM, CABO ANGULADO, EM AÇO CIRÚRGICO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	1	R\$ 3.388,176	R\$ 3.388,176
47	290527	CABO DE BISTURI LONGO PARA LÂMINAS Nº 10 A 15 NÚMERO 07, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134º. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	10	R\$ 38,808	R\$ 388,08
54	376852	PORTA AGULHA RYDER 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
55	376852	PORTA AGULHA RYDER 22 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 277,20	R\$ 1.663,20
58	397696	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21 CM COM TRAVA CABO REDONDO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
59	377761	TESOURA METZENBAUM RETA DELICADA 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 57,42	R\$ 344,52
60	328098	TESOURA METZENBAUM CURVA 23 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 77,22	R\$ 463,32
62	292859	TESOURA LISTER 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 49,50	R\$ 99,00
64	372492	TESOURA METZENBAUM CURVA DELICADA 20 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional,</i>	UN	6	R\$ 79,20	R\$ 475,20

		<i>Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
65	384760	TESOURA POTTS SMITH 60° 18CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
66	312372	TESOURA DIETRICH 60° 18CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
67	312373	TESOURA DIETRICH 130° 18CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 396,00	R\$ 1.584,00
68	312371	TESOURA DIETRICH 45° 18CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
71	318193	AFASTADOR AUTOSTÁTICO WEITLANER AGUDO, 18 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
74	298819	AFASTADOR FARABEU 13 X 150, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 38,61	R\$ 231,66
76	395804	AFASTADOR FINOCHIETTO ADULTO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 841,50	R\$ 1.683,00
77	395803	AFASTADOR FINOCHIETTO NEONATO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	1	R\$ 841,50	R\$ 841,50
78	331839	AFASTADOR FREER 19 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	2	R\$ 48,51	R\$ 97,02
80	366074	CLAMP PARA AORTA DEBAKEY RETO 23 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL 134°.	UN	6	R\$ 2.220,075	R\$ 13.320,45

		<i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>				
81	277727	CLAMP PARA AORTA DEBAKEY RETO 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00
82	366078	CLAMP PARA AORTA DEBAKEY RETO 18 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 1.485,00	R\$ 8.910,00
83	325522	CLAMP PARA AORTA DEBAKEY CURVO 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	6	R\$ 2.080,98	R\$ 12.485,88
85	318195	CLAMP DE AORTA CURVO, DEBAKEY 60°, 25 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 670,23	R\$ 2.680,92
86	318198	CLAMP DE AORTA CURVO, DEBAKEY 60°, 32 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	4	R\$ 670,23	R\$ 2.680,92
87	318097	CLAMP BULLDOG ATRAUMÁTICA CURVA (ANGULADA) 5.5 MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	12	R\$ 168,30	R\$ 2.019,60
88	319569	CLAMP BULLDOG ANGULADO, 8MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 134°. <i>Marca aprovada: podendo ser ofertada similar ou de qualidade superior: - scanian Internacional, Fehling, Waxler Surgical, Aesculap, Symmetry Surgical/ Codman, Quinelato</i>	UN	8	R\$ 346,50	R\$ 2.772,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 125.130,846</b>

1.3. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiários do Registro de Preços, Anexo I desta Ata.

2.2. Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência da CONTRATANTE, na forma do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a CONTRATANTE para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

3.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à CONTRATANTE.

3.8. Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.9. Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses contados da data da sua assinatura**, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

5.2. A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pela CONTRATANTE entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

6.3. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.4. Caberá à CONTRATANTE autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

6.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

7.2. A pedido, quando:

7.2.1. comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

7.2.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

7.3. Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

7.3.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º do art. 18 Decreto nº 7.892/2013);

7.3.2. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;

7.3.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.3.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

7.3.5. o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

7.3.6. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

7.3.7. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.3.8. sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

7.5. Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

7.5.1. por decurso do prazo de vigência;

7.5.2. quando não restarem fornecedores registrados.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA O ACEITE DA NOTA DE EMPENHO**

8.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2. Para cada fornecimento, a contratação formalizar-se-á mediante emissão de nota de empenho em nome da licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

8.3. A licitante vencedora receberá, por escrito (e-mail ou fax), cópia da Nota de Empenho, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, promover o aceite, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8.5. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

8.6. A emissão da Nota de Empenho decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## 9. **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO**

9.1. O preço consignado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

10.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

## 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Os serviços serão recebidos na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, bem como no Edital e Contrato.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

## 14. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 14.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços;
- 14.1.2. integram esta Ata o Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos.
- 14.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.
- 14.1.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei nº 13.303 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

- 15.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.
- 15.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Registro de Preços é assinado eletronicamente pelas partes.

**Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**  
Superintendente – Hucam-Ufes

**Maroun Simão Padilha**  
Gerente Administrativo – Hucam-Ufes

**Rosimeire Stanzione dos Santos**  
ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 15/05/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 15/05/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 18/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6749322** e o código CRC **552E9CFB**.

**Referência:** Processo nº 23525.015915/2019-14 SEI nº 6749322

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153046**

Número do Contrato: 21/2017.  
 Nº Processo: 23068036187201838.  
 PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO.  
 CNPJ Contratado: 05659153000169. Contratado : ARGA ENGENHARIA LTDA -.Objeto:  
 Prorrogar vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/06/2020 a  
 07/06/2021. Valor Total: R\$44.859,13. Fonte: 825000011 - 2019NE800869. Data de  
 Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 29/05/2020) 153046-15225-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2020**

Empresas vencedoras do certame: 24.553.849/0001-50 - Estafe Comercio e Serviços Eireli, item 04; 25.070.251/0001-73 - Stylus Papeis & Presentes Ltda, item 10; 27.874.317/0001-03 - Argus Atacadista Ltda, item 12; 30.714.883/0001-62 - Tatiane Cecilia Braz 04243496633, item 11; 32.952.698/0001-31 - Beriza Comercio De Limpeza Ltda, item 18; 35.951.011/0001-31 - C J M Utilidades Ltda, item 03; 36.214.108/0001-24 - Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli, grupo 01 (itens 05, 06 e 07) e item 02; 36.415.495/0001-67 - Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda, grupo 02 (itens 13, 14 e 15) e item 08; 47.699.350/0001-51 - Menno - Gráfica e Informática Ltda, item 01; 62.492.798/0001-93 - Hélio Masashi Saito & Cia Ltda, item 09. Itens cancelados: grupo 03 (itens 16 e 17). Valor total de Licitação: R\$ 41.534,00.

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECA - 29/05/2020) 153046-15225-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 55/2020**

O presente certame foi declarado fracassado.

DENNER ALVES DE AGUIAR  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2020) 153046-15225-2020NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/06/2020. Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Processo Administrativo: 23068.018011/2020-19. Vencedores do certame: 24.553.849/0001-50 - Estafe Comercio e Serviços Eireli, item 04 - R\$ 2,59; 25.070.251/0001-73 - Stylus Papeis & Presentes Ltda, item 10 - R\$ 0,53; 27.874.317/0001-03 - Argus Atacadista Ltda, item 12 - R\$ 2,90; 30.714.883/0001-62 - Tatiane Cecilia Braz 04243496633, item 11 - R\$ 1,90; 32.952.698/0001-31 - Beriza Comercio de Limpeza Ltda, item 18 - R\$ 0,60; 35.951.011/0001-31 - C J M Utilidades Ltda, item 03 - R\$ 2,44; 36.214.108/0001-24 - Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli, grupo 01 (itens 05 - R\$ 0,35, 06 - R\$ 0,35 e 07 - R\$ 0,35) e item 02 - R\$ 0,62; 36.415.495/0001-67 - Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda, grupo 02 (itens 13 - R\$ 1,27, 14 - R\$ 1,27 e 15 - R\$ 1,27) e item 08 - R\$ 0,83; 47.699.350/0001-51 - Menno - Gráfica e Informática Ltda, item 01 - R\$ 2,20; 62.492.798/0001-93 - Hélio Masashi Saito & Cia Ltda, item 09 - R\$ 0,26. Itens cancelados: grupo 03 (itens 16 - R\$ 3,83 e 17 - R\$ 3,96). Valor total de Licitação: R\$ 41.534,00.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: formação de registro de preços para eventuais aquisições de GARRAFAS TÉRMICAS E ACESSÓRIOS, para atender as demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/06/2020. Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Processo Administrativo: 23068.012839/2020-63. Vencedores do certame: 22.327.937/0001-09 - Beatriz Brust de Souza ME; item: 5 - R\$ 4,00. 32.952.698/0001-31 - Beriza Comércio de Limpeza LTDA; item: 4 - R\$ 15,00. 35.951.011/0001-31 - CJM Utilidades LTDA; itens: 2 - R\$ 2,20 / 3 - R\$ 156,00. 22.906.038/0001-60 - Comercial TVX Comércio e Serviço EIRELI; item: 1 - R\$ 11,93. Valor total de Licitação: R\$ 12.852,20.

**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0112399.19.9 (4600597630). Processo nº. 23068.051038/2019-80. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST. Objeto: Alteração do plano de trabalho. Data da assinatura: 16/05/2020.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE COMODATO Nº 22/2020 - UASG 155012**

Processo nº 23525.010873/2019-25 Pregão SISRP nº 104/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 71.957.310/0001-47. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO para o item 31, em regime de comodato, 01 (um) equipamento Analisador Automático, para atender às necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2021. Data da Assinatura: 03/02/2020.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.015915/2019-14 - Pregão nº 141/2020-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender a Cirurgia Cardíaca do HUCAM/UFES. Vigência: 18/05/2020 a 18/05/2021. Data da Assinatura: 18/05/2020. Empresa: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CPNJ: 06.276.904/0001-20, Item - Quant. - Valor Unitário: 11 - 4 - R\$ 240,00; 15 - 2 - R\$ 631,60; 27 - 10 - R\$ 125,00; 31 - 4 - R\$ 69,00; 34 - 4 - R\$ 590,00; 39 - 6 - R\$ 178,00; 40 - 4 - R\$ 427,50; 49 - 4 - R\$ 361,00; 50 - 6 - R\$ 323,00; 51 - 4 - R\$ 171,00; 52 - 6 - R\$ 285,00; 53 - 4 - R\$ 132,00; 57 - 4 - R\$ 221,00; 61 - 4 - R\$ 80,00; 84 - 4 - R\$ 590,00; 89 - 2 - R\$ 500,00; 90 - 2 - R\$ 500,00; 91 - 2 - R\$ 500,00; 92 - 2 - R\$ 480,00; 93 - 2 - R\$ 480,00; 94 - 2 - R\$ 480,00; 95 - 2 - R\$ 480,00; 96 - 2 - R\$ 480,00; 97 - 2 - R\$ 480,00; 98 - 2 - R\$ 480,00; 99 - 2 - R\$ 480,00; 100 - 2 - R\$ 480,00; 101 - 2 - R\$ 480,00; 102 - 2 - R\$ 480,00; 103 - 2 - R\$ 480,00; 104 - 2 - R\$ 480,00; 105 - 2 - R\$ 480,00; 106 - 2 - R\$ 480,00; 107 - 2 - R\$ 465,00; 108 - 2 - R\$ 480,00; 109 - 2 - R\$ 480,00; 110 - 2 - R\$ 480,00; 111 - 2 - R\$ 480,00; 117 - 2 - R\$ 280,00. Empresa: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / CPNJ: 08.697.852/0001-91, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 2 - R\$ 312,77; 2 - 2 - R\$ 312,77; 43 - 3 - R\$ 384,00; 56 - 6 - R\$ 564,11; 69 - 1 - R\$ 11.710,25; 72 - 2 - R\$ 289,80; 73 - 2 - R\$ 314,00. Empresa: FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES

LTDA / CNPJ: 02.620.178/0001-60, Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 2 - R\$ 218,00; 48 - 10 - R\$ 44,66; 63 - 2 - R\$ 259,84; 79 - 4 - R\$ 310,00; 120 - 10 - R\$ 60,70. Empresa: FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CPNJ: 32.218.962/0001-08, Item - Quant. - Valor Unitário: 20 - 4 - R\$ 1.540,00. Empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / CPNJ: 04.956.527/0001-45, Item - Quant. - Valor Unitário: 3 - 2 - R\$ 218,50; 7 - 2 - R\$ 89,10; 8 - 2 - R\$ 89,10; 9 - 2 - R\$ 89,10; 10 - 6 - R\$ 57,42; 12 - 2 - R\$ 445,50; 13 - 6 - R\$ 217,80; 14 - 2 - R\$ 386,10; 16 - 2 - R\$ 594,00; 17 - 2 - R\$ 594,00; 18 - 2 - R\$ 594,00; 19 - 2 - R\$ 594,00; 21 - 2 - R\$ 495,00; 22 - 6 - R\$ 118,80; 23 - 6 - R\$ 148,50; 24 - 40 - R\$ 49,50; 25 - 50 - R\$ 79,20; 26 - 18 - R\$ 396,00; 28 - 6 - R\$ 69,30; 29 - 30 - R\$ 24,75; 30 - 4 - R\$ 64,845; 32 - 32 - R\$ 29,70; 33 - 40 - R\$ 29,70; 35 - 4 - R\$ 594,00; 36 - 4 - R\$ 594,00; 37 - 20 - R\$ 97,20; 38 - 8 - R\$ 148,50; 41 - 8 - R\$ 495,00; 42 - 8 - R\$ 495,00; 45 - 1 - R\$ 3.388,176; 47 - 10 - R\$ 38,80; 54 - 6 - R\$ 189,00; 55 - 6 - R\$ 277,20; 58 - 4 - R\$ 1.300,00; 59 - 6 - R\$ 57,42; 60 - 6 - R\$ 77,22; 62 - 2 - R\$ 49,50; 64 - 6 - R\$ 79,20; 65 - 2 - R\$ 693,00; 66 - 4 - R\$ 297,00; 67 - 4 - R\$ 396,00; 68 - 4 - R\$ 297,00; 71 - 6 - R\$ 495,00; 74 - 6 - R\$ 38,61; 76 - 2 - R\$ 841,50; 77 - 1 - R\$ 841,50; 78 - 2 - R\$ 48,51; 80 - 6 - R\$ 2.220,075; 81 - 6 - R\$ 1.980,00; 82 - 6 - R\$ 1.485,00; 83 - 6 - R\$ 2.080,98; 85 - 4 - R\$ 670,23; 86 - 4 - R\$ 670,23; 87 - 12 - R\$ 168,30; 88 - 8 - R\$ 346,50.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.018378/2019-64 - Pregão nº 04/2020-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Agulhas e Seringas para atender às diversas áreas assistenciais HUCAM/UFES. Vigência: 29/05/2020 a 29/05/2021. Data da Assinatura: 29/05/2020. BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. / CNPJ: 27.330.676/0001-08, Item - Quant. - Valor Unitário: 15 - 1.500 - R\$ 2,05, 21 - 120.000 - R\$ 0,18, 24 - 120.000 - R\$ 0,16 e 27 - 1.000 - R\$ 3,30. HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP / CNPJ: 35.997.345/0001-46: 23 - 270.000 - R\$ 0,37. POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. / CNPJ: 43.894.609/0001-64: 28 - 10.000 - R\$ 1,76, 29 - 2.000 - R\$ 3,85 e 30 - 2.000 - R\$ 5,65. C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A / CNPJ: 48.791.685/0001-68: 4 - 800 - R\$ 29,40 e 5 - 40 - R\$ 29,40. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. / CNPJ: 49.324.221/0001-04: 9 - 290 - R\$ 19,00, 10 - 500 - R\$ 19,00 e 11 - 300 - R\$ 17,50. NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. / CNPJ: 52.202.744/0001-92: 12 - 200 - R\$ 32,20, 20 - 58.000 - R\$ 0,17 e 22 - 400.000 - R\$ 0,34. CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS / CNPJ: 61.418.042/0001-31: 1 - 100 - R\$ 11,17, 2 - 1.700 - R\$ 0,62, 3 - 30 - R\$ 11,54, 13 - 28.000 - R\$ 2,40, 16 - 8.000 - R\$ 0,42 e 18 - 70.000 - R\$ 0,53.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 150123**

Número do Contrato: 81/2019.  
 Nº Processo: 23069158856201901.  
 DISPENSA Nº 86/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/07/2020 a 31/01/2021, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Inciso I, do §1º, do Art.57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 31/01/2021. Data de Assinatura: 29/05/2020.

(SICON - 29/05/2020) 150123-15227-2020NE000002

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 31/2020**

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 31/2020, UASG 150182, referente à contratação de serviços de engenharia para adequação de layout, em atendimento ao ICM da UFF, cujo item abaixo foi adjudicado e homologado para a empresa: 71.583.306/0001-66 - CONSTRUTORA RAI0 EIRELI; Item 01. Valortotal da licitação: R\$ 70.347,38.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIDECA - 29/05/2020)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) YASMIN AZUCENA CALMET IPINCE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/06/2020 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 27/05/2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2020 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070022453202011.  
 DISPENSA Nº 101/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -.CNPJ Contratado: 02543216000986. Contratado : PERFIL COMPUTACIONAL LTDA -.Objeto: Aquisição de infraestrutura computacional e conectividade, composta por servidores, switches e rack, já inclusos os respectivos licenciamentos, garantias e instalação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$1.294.520,00. Fonte: 8108000000 - 2020NE800925 Fonte: 100915066 - 2020NE800926. Data de Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 29/05/2020) 153052-15226-2020NE111111

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 2/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070001923202011. , publicada no D.O.U de 18/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de pastas suspensas para arquivo deslizante, material cartão marmorizado timbó 400G/M. Novo Edital: 01/06/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia Campus 2 Samambaia - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 01/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor

(SIDECA - 29/05/2020) 153052-15226-2020NE800000

